

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0911.01/2015 - DL

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ITAITINGA, consoante autorização da Sra(s). Secretária de **EDUCAÇÃO e SAÚDE** vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.**

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso XI, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

As Secretarias de **EDUCAÇÃO e SAÚDE** realizaram licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **3006.01/2015 PP**, tipo **MENOR PREÇO**, para a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, obtendo como vencedora para o ITEM 03 citado, a empresa **JOSÉ L.L. NOGUEIRA ME**. Ocorre que no dia 04 de Novembro de 2015, fora firmada rescisão dos contratos de nº. 3006.01/2015 PP-03 e 3006.01/2015 PP-06 avençados.

Diante do fato esta comissão consultou o processo para verificação de haverem licitantes por ordem de classificação, constatando existir, consultado o segundo colocado, ver documentos anexos, a empresa **JOSE EDILBERTO DE SOUZA TAVARES ME**, que aceitou fornecer os itens remanescentes no processo com os preços do primeiro colocado. Assim, esta comissão resolveu realizar processo administrativo de dispensa de licitação sob o nº 0911.01/2015 - DL, baseado no inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme expresso, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nos preços do contrato rescindido pelas Secretarias e o contratante para a satisfação do referido objeto em dispensa de licitação efetivada por estas Secretarias, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Foi contratado o proponente **JOSE EDILBERTO DE SOUZA TAVARES ME**, que cotou o menor preço conforme preços do contratado rescidente, pelo que cotamos a presente dispensa em R\$ 10.332,00(dez mil trezentos e trinta e dois reais), referente ao ITEM 03.

ITAITINGA (CE), 09 de novembro de 2015.



JOSE CLODOMAR DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação